

L E I Nº 174

de 20 de setembro de 1.950

"Abre créditos suplementares"

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares a dotações do orçamento vigente:-

8-11-4 - Pela cobrança da dívida ativa	Cr.\$ 1.500,00
8-82-3 - Para o serviço de estradas e pontes	Cr.\$ 1.500,00
8-89-1 - Operários do serviço do Cemitério	Cr.\$ 2.000,00
8-90-0 - Aposentados	Cr.\$19.506,00
8-99-4 - Despesas imprevistas	<u>Cr.\$ 1.200,00</u>
Soma	Cr.\$25.706,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente entrará - em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente - como nela se contem.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 20 de setembro de 1.950.-

Horácio Capistrano de Alckmin
 (Horácio Capistrano de Alckmin)
 Prefeito Municipal

Antônio Américo Junqueira
 (Antônio Américo Junqueira)
 Secretário

Registrado
 Livro 5. Fls 124
 28-9-50 - J. Viçosa